



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 368, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1981, 17/08/2020

“Autoriza o pagamento de GRI a partir do mês de agosto, a servidora lotada na Casa de Apoio Alzerina Pimentel, que está trabalhando com carga horaria de 12x36.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de agosto, para a servidora **Marciane Verissimo**, lotada na casa de Apoio Alzerina Pimentel;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2020.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de agosto de 2020.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração